

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pela sua Gerente-Coordenadora, conforme delegação de competência – Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020. Processo SEI n.º 00001-00042383/2022-89. Contratada: IAD - INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ: 00.768.932/0001-89. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0968012 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1033605. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06 - SECID/SUMAC/DIMOM

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento esportivo, “Jogo do Campeonato Carioca – BOTAFOGO X FLAMENGO” que ocorrerá no dia 25/02/2023, no ARENA BRB MANÉ GARRINCHA, e a área pública a ser licenciada será no estacionamento do Planetário de Brasília, com 50 vagas para BARRACAS (a área pública destinada é de 9 m2 para ocupação de cada barraca de 3m x 3m). Os ambulantes devem comparecer no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911, 9º andar - Brasília-DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença, no dia 22/02/2023 (quarta-feira), a tarde de 14:30 as 17:30h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos. A divulgação dos contemplados será na tarde do dia 23/02/2023 no site da SEGOV. (www.segov.df.gov.br). A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 24/02/2023, a tarde de 14:00 às 18:00h (sexta-feira), no 9º andar Ed. Anexo do Buriti. Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência. Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Executivo

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

Processo: 00135-00001971/2021-11, das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, CNPJ: 02.863.532/0001-88 e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90. Objeto: 1. Atualizar, o valor da bolsa ressocialização paga aos reeducandos NIVEL I, do contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados, que passa a ser de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo em vista que, de acordo com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais), a remuneração não pode ser inferior a ¼ do salário mínimo, correspondente ao limite estabelecido na lei para remuneração do trabalhador preso. 2. A alteração proposta deverá ser feita com a data retroativa a 1º de janeiro de 2023, em cumprimento a medida provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e não implica em alteração contratual, decorre de determinação legal por meio de apostila, nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. 3. A despesa de que trata este Termo, correrá por conta da apresentação de crédito anual do exercício de 2023, Unidade Orçamentária: 09108, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0063, Natureza da Despesa: 339139, Fonte de Recursos: 100. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 16/2021  
Processo nº SEI 000147-00000282/2021-03 – PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA X CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CNPJ nº 18.695.016/0001-21, com sede na Rua 4A, Chácara 1ª Lote 01 Sala 302 Centro Empresarial Vicente Pires, Vicente Pires - Brasília - DF, CEP 72.006-251. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão bilateral do Contrato nº 16/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021, celebrado em 24/11/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/12/2021, e que tem por objeto a execução da obra de Reforma e Ampliação das Coberturas dos Pontos de Encontro Comunitários – PECs. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada com base na alínea a do inciso I e alínea b do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 para análise do

Aditivo Contratual solicitado e justificado respectivamente pelo Ofício 02/2022 (80002249); pelo Despacho - RA-CAND/COEX/DIROB (81892872) e pela Nota Técnica Nº 21/2022 - RA-CAND/GAB/ASTE (91977782) para a conclusão da cobertura dos Pec's 7 e 8 da Candangolândia em virtude de alteração do projeto original ocasionada por diferença entre projeto e planilha orçamentária. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 16/2020 - Tomada de Preços nº 001/2021 pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 15/02/2023. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela Contratada: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de representante legal.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00367-00000045/2023-39. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a aquisição de material permanente para a Administração Regional da Fercal, consoante específica a Nota de Empenho 2023NE00031, no valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) em favor da empresa BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA, CNPJ: 42.182.830/0001-27. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 09 de fevereiro de 2023. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00367-00000088/2023-14. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a aquisição de material de consumo (ferramentas) para a Administração Regional da Fercal, consoante específica a Nota de Empenho 2023NE00030, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em favor da empresa LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 13.983.066/0001-90. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 09 de fevereiro de 2023. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00367-00000003/2023-06. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso I da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica no Distrito Federal da Administração Regional da Fercal, consoante específica a Nota de Empenho 2023NE00001, no valor de R\$ 31.287,72 (trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASÍLIA S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 09 de fevereiro de 2023. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

#### EDITAL Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 23/01/2023 a 05/02/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será